

PORTARIA UNIFEBE n.º 21/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química, com os seguintes membros:

- I - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop (Presidente);
- II - Enéias Maffezzolli;
- III - Francisco Odisi;
- IV - Raquel Bonati Moraes Ibsch;
- V - Wallace Nóbrega Lopo.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 17/2024, de 22/3/2024.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de março de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 27 de março de 2024.